



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 63 /2024

Designa Comissão de Transição para subsidiar a gestão dos futuros dirigentes do Tribunal de Justiça da Paraíba, eleitos para o biênio 2025/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a eleição dos novos dirigentes do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), realizada em 09 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 95, de 29 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que “Dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário”, bem como o disposto no art. 28-A do Regimento Interno do Tribunal de Justiça da Paraíba;

CONSIDERANDO a necessidade de que os novos dirigentes tenham acesso, antes da posse, a informações organizadas acerca da gestão do TJPB;

CONSIDERANDO as indicações formuladas pelos atuais dirigentes e pelos eleitos para o biênio 2025/2027;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Temporária Especial, denominada “Comissão de Transição”, com a incumbência de organizar informações da atual administração, de modo a subsidiar a gestão da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), eleita para o biênio 2025/ 2027.

Art. 2º A Comissão de Transição, referida no art. 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes integrantes:

- a) Ricardo Vital de Almeida – Desembargador;
- b) Maria Aparecida Sarmento Gadelha – Juíza de Direito;
- c) Leonardo Sousa de Paiva Oliveira – Juiz de Direito;
- d) Max Nunes de França – Juiz de Direito;
- e) Jeremias de Cassio Carneiro de Melo – Juiz de Direito;
- f) Bruno Emmanuel Medeiros de Oliveira – Servidor;

- g) Eduardo Faustino Almeida Diniz – Servidor;
- h) Fernando Antério Fernandes – Servidor;
- i) Waleska Vieira Vita Lianza – Servidora.

Art. 3º Ficam designados para atuar como interlocutores junto à Comissão de Transição de que trata o art. 2º desta Portaria, os seguintes:

- a) Fábio José Araújo de Oliveira – Juiz Auxiliar da Presidência;
- b) Robson de Lima Cananéa – Diretor Especial;
- c) Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega – Diretora de Economia e Finanças;
- d) Einstein Roosevelt Leite – Diretor de Gestão de Pessoas;
- e) Gisele Alves Barros Souza – Diretora Administrativa;
- f) Luciana Gadelha Marques – Diretora de Processo Administrativo;
- g) Ney Robson Pereira de Medeiros – Diretor de Tecnologia da Informação;
- h) Thiago Bruno Nogueira Alves – Diretor Jurídico;
- i) André da Silva Camilo – Gerente de Contratação;
- j) Renata Grigório Silva Gomes – Gerente de Pesquisas Estatísticas;
- k) Ana Caroline Leal de Vasconcelos – Gerente de Projetos e Gestão Estratégica.

§ 1º A Comissão de Transição será presidida e coordenada pelo Desembargador Ricardo Vital de Almeida, e os interlocutores atuarão sob a direção do Juiz Auxiliar da Presidência Fábio José Araújo de Oliveira.

§ 2º A Comissão de Transição poderá, sempre que necessário, solicitar informações a outros gestores do Tribunal de Justiça, bem como a profissionais de outras áreas.

Art. 4º Compete à Comissão de Transição, mencionada nesta Portaria:

I - levantar informações junto às diversas unidades administrativas do TJPB para subsidiar as ações de planejamento em todos os aspectos da gestão institucional;

II - encaminhar demandas a todos os gestores do TJPB, relacionadas às suas áreas de atuação, orientando sobre a apresentação dos dados solicitados;

III - contactar diretamente os responsáveis pelas diretorias executivas, secretarias e assessorias, sempre que for necessário;

IV - executar outras atividades essenciais ao bom andamento dos trabalhos da Comissão, com o objetivo de fornecer à futura administração do TJPB todos os elementos necessários para o início de sua gestão.

Parágrafo único. As informações e dados solicitados às unidades organizacionais deverão ser encaminhados à Comissão de Transição no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data da solicitação.

Art. 5º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**

Este texto não substitui o publicado no DJe de 25.10.2024.